



Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

PROCESSO Nº 2025.140.100017PA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REF SETEMBRO DE 2024

Relatório de Análise Contábil de setembro de 2024

ANÁLISE TÉCNICA Nº 024/2025- COFISPREV/AMPREV

1. BREVE RELATO

Trata-se de análise dos autos 2025.140.100017PA, Balancete de Verificação do mês de setembro de 2024, encaminhado pelo gabinete da Presidência da Amapá Previdência ao COFISPREV, em 06 de janeiro de 2025, mediante Ofício nº 130204.0077.1547.0002/2025 GABINETE - AMPREV, em atenção a Lei nº 9.717/98, a Portaria MPS nº 1467/2022 e ao Artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV).

O referido Balancete, já na sua versão definitiva, foi enviado ao TCE, conforme ofício Nº 130204.0076.1547.0008/2025 GABINETE – AMPREV, com protocolo nº 000070/2025 (pagina 03).

Em 13 de março de 2025, o relatório foi apreciado na terceira reunião ordinária/2025 do COFISPREV, que deliberou pela realização de diligência, conforme Análise Técnica nº 017/2025, encaminhado dia 17 de março de 2025, via OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0039/2025 COFISPREV – AMPREV.

Em 10 de abril de 2025, a DIFAT retornou ao Conselho Fiscal, resposta de diligência, com a Manifestação Técnica Contábil nº 005/2025 – DICON, por meio do Ofício nº 130204.0077.1576.0073/2025 DICON - AMPREV.

Na 4ª Reunião Ordinária conjunta da Diretoria Financeira e Atuarial com o COFISPREV, realizada em 11/04/25, onde se tratou dos encaminhamentos e ajustes realizados, referentes aos valores em conciliação bancária pendentes de regularização.

No dia 23 de abril de 2025, o colegiado recebeu complementação à manifestação técnica contábil, objeto da diligência pontuada na Análise Técnica/COFISPREV conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0086/2025 DICON – AMPREV, referente ao balancete de setembro de 2024, processo nº 2025.140.100017PA.





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

2. DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS

2.1 -Dos saldos dos grupos das contas apresentados no balancete contábil de setembro de 2024

Tabela 1 – Ativo, passivo e patrimônio líquido, com posição em setembro de 2024 e comparação com mês anterior, em Reais (R\$)

Descrição	ago/24	AV%	set/24	AV%	AH%
ATIVO	12.288.385.101,47	100	12.354.265.865,22	100,00	100%
ATIVO CIRCULANTE	9.738.790.847,28	79,25	9.804.734.370,97	79,36	1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.549.594.254,19	20,75	2.549.531.494,25	20,64	0%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.509.886.164,25	100	11.509.743.318,05	100,00	0%
PASSIVO CIRCULANTE	3.714.800,38	17	3.713.212,56	0,03	0%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.758.698.019,13	93,47	10.758.698.019,13	93,47	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	747.473.344,74	6,49	747.332.086,36	6,49	0%
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	745.154.685,44	99,69	745.013.427,06	99,69	0%
Resultado do Período VPA – VPD	778.498.937,22	104,15	844.522.547,17	113,00	8%

Fonte: Balancete contábil de setembro de 2024 da Amapá Previdência

O **ativo total** apresentado no mês de setembro monta em **R\$ 12.354.265.865,22** (doze bilhões trezentos e cinquenta e quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e o **passivo /patrimônio líquido** R\$ 11.509.743.318,05 (onze bilhões quinhentos e nove milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e dezoito reais e cinco centavos).

O resultado parcial, de acordo com o registro e movimentação das variações (ativas e passivas) é de **R\$ 844.522.547,17** (oitocentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), conforme destaque:

$$DVP = VPA - VPD$$

$$DVP = 1.458.669.915,70 - 614.147.368,53 = 844.522.547,17$$

O acréscimo patrimonial obtido, somente do mês de setembro de 2024, é de **R\$ 66.023.609,95** (sessenta e seis milhões vinte e três mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

Já saldo da execução orçamentário/financeira (receita arrecadada menos despesa liquidada) encontrado até setembro, se apresenta positivo em **R\$ 841.401.922,46 (oitocentos e quarenta e um milhões quatrocentos e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).**

2.2 - VALORES EM CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em análise entre os saldos de disponibilidade financeira no balancete contábil e os respectivos extratos bancários dos contras correspondentes, deparamos com diferença de valores, classificados na forma de conciliação bancária/contábil.

Tabela 3 – Valores em conciliação bancaria mês de setembro:

CONTA CONTABIL	CONTA BANCARIA	DESCRIÇÃO	CONTABIL	EXTRATO	DIFERENÇA
3660	15214-5	B.BRASIL -AMPREV ARRECADAÇÃO PF	18.463,43	0,00	18.463,43
3661	6130-1	B. BRASIL AMPREV-GASTOS PREVIDENCIÁRIOS (PF)	33.723,89	0,00	33.723,89
3665	43005-2	SANTANDER APLICAÇÃO - (PF)	0,69	0,00	0,69
3674	7876-X	B.BRASIL GASTOS MILITAR PF	977,66	0,00	977,66
4159	324-4	CAIXA - APLICAÇÃO PF	52.946,87	0,00	52.946,87
4898	6813	B.BRASIL - APLICAÇÃO CARTEIRA PF	993.985,07	210.105,72	783.879,35
3676	6524-2	B.BRASIL - AMPREV P P ARRECADACAO	174.640,49	0,00	174.640,49
3677	6522-6	B.BRASIL - AMPREV P P INVESTIMENTOS	28,00	0,00	28,00
3678	6523-4	B. BRASIL AMPREV - P. P. GASTOS PREVIDENCIÁRIOS	8.698,44	0,00	8.698,44
4130	877-7	CAIXA - APLICAÇÃO PP	45.589,83	1.809,39	43.780,44
3681	12572-4	BANCO BTG PACTUAL S.A - 125724 APLICAÇÃO - PP	0,01	0,00	0,01
3683	10048-4	ITAU S APLICAÇÃO - PP	719,03	0,00	719,03
3687	15853-4	B.BRASIL - AMPREV GASTOS ADM	101.154,70	0,00	101.154,70
3688	6320-7	B. BRASIL AMPREV-UNIÃO RTU-PENSÃO GUARDAS TERRIT.	143.292,59	0,00	143.292,59
		SOMA	1.574.220,70	211.915,11	1.362.305,59

Tratam-se de valores, em geral, debitados em conta corrente, sem informações quanto seu fato gerador impossibilitando contabilidade efetivar sua devida apropriação.

O montante apontado em conciliação bancária foi destacado no balancete dezembro/2023 e está sendo tratado para fins de ajuste, pela DIFAT/DICON, de acordo com os levantamentos listados no processo nº 2024.261.501000PA.





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

3 – ITENS DE DILIGÊNCIA E AS RESPOSTAS APRESENTADAS

Com base no balancete de verificação e ainda nas notas explicativas inicialmente apresentadas para análise, foram observados pontos e encaminhados para complemento de justificativa em diligência, que detalhamos a seguir

Quesito 1

No montante em conciliação contábil, nota-se, em setembro, aumento nos valores a regularizar, nas contas:

15214-5 (B.BRASIL - AMPREV ARRECADAÇÃO PF)

R\$ 14.932,85  **R\$ 18.463,43.**

877-7 (CAIXA - APLICAÇÃO PP)

R\$ 10.400,70  **R\$ 43.780,44.**

Respostas

Quanto ao acréscimo dos valores pendentes na conta corrente do Banco do Brasil nº 15.214-5 B. BRASIL AMPREV - ARRECADAÇÃO (PF) (conta contábil nº3660), o aumento do valor de R\$ 14.932,85D para R\$ 18.463,43, aumentando em R\$ 3.530,58, sendo “Aviso de Débito” no dia 11 de setembro de 2024, onde houve abertura de processo administrativo nº 2025.261.400623PA, o qual estamos aguardando inclusão dos documentos comprobatórios para procedermos com os devidos registros contábeis.

Quanto ao acréscimo da conta corrente da Caixa Econômica Federal nº 877-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO (PP) (conta contábil nº 4130), quanto ao valor citado em conciliação de R\$ 10.400,70D dito como saldo anterior (mês de agosto), encontra-se equivocado pois o valor correto é de R\$ 14.038,92C.





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

Logo, a tabela de valores em conciliação com as correções feitas em atenção as respostas trazidas pela DIFAT, fica:

Tabela 4 – Valores em conciliação bancária mês de setembro **CORRIGIDO**:

CONTA CONTABIL	CONTA BANCARIA	DESCRIÇÃO	CONTABIL	EXTRATO	DIFERENÇA
3660	15214-5	B.BRASIL -AMPREV ARRECADAÇÃO PF	18.463,43	0,00	-18.463,43
3661	6130-1	B. BRASIL AMPREV-GASTOS PREVIDENCIÁRIOS (PF)	33.723,89	-	-33.723,89
3665	43005-2	SANTANDER APLICAÇÃO - (PF)	0,69		-0,69
3674	7876-X	B.BRASIL GASTOS MILITAR PF	977,66	0,00	-977,66
4159	324-4	CAIXA - APLICAÇÃO PF	52.946,87	0	-52.946,87
4898	6813	B.BRASIL -APLICAÇÃO CARTEIRA PF	993.985,07	210.105,72	-783.879,35
3676	6524-2	B.BRASIL - AMPREV P P ARRECADACAO	174.640,49	0	-174.640,49
3677	6522-6	B.BRASIL - AMPREV P P INVESTIMENTOS	28,00	0	-28,00
3678	6523-4	B. BRASIL AMPREV - P. P. GASTOS PREVIDENCIÁRIOS	8.698,44	0	-8.698,44
4130	877-7	CAIXA - APLICAÇÃO PP	45.589,83	2.159,48	-43.430,35
3681	12572-4	BANCO BTG PACTUAL S.A - 125724 APLICAÇÃO - PP	0,01	0,00	-0,01
3683	10048-4	ITAU S APLICAÇÃO - PP	719,03	0	-719,03
3687	15853-4	B.BRASIL - AMPREV GASTOS ADM	101.154,70	0,00	-101.154,70
3688	6320-7	B. BRASIL AMPREV-UNIÃO RTU-PENSÃO GUARDAS TERRIT.	143.292,59	0	-143.292,59
		SOMA	1.574.220,70	212.265,20	-1.361.955,50

Sendo assim houve correção no aumento dos valores na conta a baixo

877-7 (CAIXA - APLICAÇÃO PP)

R\$ -15.848,31 → R\$ 43.430,35

Diante disso, houve aumento de R\$ 59.628,75D, referente a resolutiva do valor de R\$ 46.341,57D de “TAXA ADMINISTRAÇÃO CARTEIRA PP 877 JULHO 2024”, sendo detalhado tratamento contábil de resolutiva na primeira manifestação técnica. Também a resolutiva do valor de R\$ 60.882,76C, conforme explicado e evidenciado no item 6 da análise técnica na página nº 223. E por fim, a inclusão do valor de R\$ 44.737,47D de “TAXA ADMINISTRAÇÃO CARTEIRA PP 877 AGOSTO 2024”, resumidamente:

DIFERENÇA ANTERIOR	-15.848,31
AJUSTADO	14.541,19
(-) TAXA REFERENTE JULHO – BAIXA	46.341,57
(+) ARRECADAÇÃO RECEITA	60.882,76
TAXA ADM CARTEIRA DE AGOSTO (+)	44.737,47
VALOR EM CONCILIAÇÃO	43.430,35





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

Quesito 2

Foram observadas baixas de valores pendentes de conciliação bancária nas contas:

6813 (B.BRASIL – APLICAÇÃO CARTEIRA PF)

R\$ 784.618,52 → R\$ 783.879,35.

15853-4(B.BRASIL – AMPREV GASTOS ADM)

R\$ 102.454,70 → R\$ 101.154,70.

Resposta

Na conta contábil 4898 (c/c 6813) observou-se a seguinte movimentação, de acordo com as conciliações apresentadas:

Além do mais, a resolutiva do valor de R\$ 32.156,87D de “AVISO DE DÉBITO (TAXA ADM 07/2024)”, sendo detalhado tratamento contábil de resolutiva na primeira manifestação técnica. E por fim, a inclusão do valor de R\$ 31.417,70D de “AVISO DE DEBITO (TAXA ADM 08/2024)”, sendo regularizado em outubro de 2024

Já na conta 3687 (c/c 15853-4), temos:

Quanto a redução dos valores pendentes na conta corrente do Banco do Brasil nº 15.853-4 B. BRASIL AMPREV - F.D.A.M - GASTOS ADMINISTRATIVOS (conta contábil nº 3687), a redução do valor de R\$ 102.454,70 D para R\$ 101.154,70, diminuindo em R\$ 1.300,00, sendo “PGTO DUPLIC. M DA SILVA NL 411/24 OFIC.597 DITES” (em anexo), no dia 22 de agosto de 2024, sendo regularizado, conforme ofício nº 598/2024 DITES – AMPREV.

Quesito 3

Observa-se também variação nas contas do Patrimônio Líquido, nas seguintes contas:

2.3.7.1.1.03 – SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER ANTERIORES 78.498,44

2.3.7.1.1.03 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 62.759,94





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

De acordo com as notas explicativas, os registros com repercussão no PL, correspondem a:

1) *Foram realizados lançamentos de ajustes nas contas contábeis n.º 4931, 9533, 9534, 9540 e 9563, todas as contas referentes a DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE, no momento do registro dos valores a LONGO PRAZO, foi feito um lançamento a debito ao invés de ter sido feito o lançamento a credito, informamos que já foram efetuados o lançamento de ajuste em cada conta como devidas (R\$ 62.759,94)*

Respostas

As movimentações são correções de lançamentos feitos no início de 2024, responsáveis pelas transferências de valores de longo prazo para curto prazo nas contas contábeis nº 4931, 9533, 9534, 9540 e 9563, referentes a DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE.

No provisionamento dos valores a serem restituídos à AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, referentes a acordos feitos entre segurados e a instituição para pagamento e devolução de valores pagos indevidamente, que devem ser pagos no decorrer dos 12 meses do ano corrente, houve um equívoco, corrigido em setembro de 2024, com o devido ajuste contábil e patrimonial.

Seguem as razões de justificativas:

Por tanto, para que assim de fato os reconhecimentos orçamentários da receita anual estejam alinhados e correspondentes dentro das contas do Curto Prazo – CP, através das previsões das receitas anual (inscrições de crédito) e reconhecidas mensalmente as parcelas (arrecadações), mediante os descontos em folha de pagamento, com repercussão nas VPA's do exercício), fez necessário confirmar registro de igual valor (do transporte LP para CP) em ajuste aos exercícios anteriores para que o PL do instituto não seja duplamente impactado





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

3. CONSIDERAÇÕES

Foram apresentadas, via manifestação técnica, respostas aos quesitos lançados em diligência para conclusão de análise do processo referente balancete de verificação competência setembro/2024.

a) As diferenças constantes entre os saldos bancários e o demonstrado em balancete contábil estão bem evidenciadas nas suas respectivas conciliações, com as informações do evento original e os seus respectivos encaminhamentos.

b) Quanto às movimentações envolvendo créditos a receber de longo para curto prazo, com reflexo nas contas de PL (ITEM3, quesito3), a contabilidade justifica na necessidade do lançamento/inscrição da receita orçamentária, que se dá, na inclusão de saldo credito a receber CP e que o lançamento em ajustes de exercícios anteriores se faz necessário para que o PL não seja duplamente impactado.

Nesse sentido, insta-se a recomendação de revisão (ou reconfiguração no sistema de lançamentos) quanto ao registro/inscrição da receita orçamentária a receber, para que a mesma seja possível, também pela movimentação de créditos anteriormente reconhecidos e reclassificados em curto prazo, proporcionando os registros de receita a receber, do exercício, sem necessidade de lançamento manual envolvendo ajustes no saldo patrimonial do Instituto de Previdência.

4. MANIFESTAÇÃO

Com base nas considerações detalhadas e em consonância com o regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, concluo pela **conformidade do BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE SETEMBRO/2024**, com a recomendação exarada (item 3.b), para devida ciência da DIFAT e o encaminhamento para o Conselho de Estadual de Previdência para manifestação de competência.

É o voto.

Macapá – AP, 06 de maio de 2025.

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Conselheiro Relator/COFISPREV





Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV
Relatório de Análise Contábil – Balancete setembro/2024

Este relatório foi submetido para apreciação na nona reunião extraordinária realizada no dia 06/05/2025, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/ Vice-Presidente

Arnaldo Santos Filho - Conselheiro Titular

Helton Pontes da Costa - Conselheiro Titular

Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular

Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular

